

PORTARIA Nº 1.068, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

## ANEXO

## ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	SAO JOSE DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	11538959000118001	36840002	160.136,00	160.136,00	10302201585350027
AP	LARANJAL DO JARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL DO JARI	11707402000118012	11350003	120.000,00	119.690,00	10302201585350016
BA	ALAGOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11325698000118001	34870014	250.000,00	250.000,00	10302201585350029
BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	13799700000118009	30620004	234.900,00	234.900,00	10302201585350029
BA	ITABUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA - SMS	08218991000118002	34870013	29.960,00	29.960,00	10302201585350029
BA	ITAJUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10324373000118003	34870013	99.840,00	99.840,00	10302201585350029
BA	ITANHEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITANHEM	11874277000118003	31660005	4.960,00	4.960,00	10302201585350029
BA	ITAPETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11068339000118003	17180006	44.930,00	44.930,00	10302201585350029
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11756421000118002	34770016	50.000,00	50.000,00	10302201585352206
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	12082480000118009	36940014	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
ES	SAO JOSE DO CALCADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO	15041835000118006	38010003	19.990,00	19.990,00	10302201585350032
GO	CACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	03381462000118004	37040004	100.000,00	100.000,00	10302201585350052
GO	PIRES DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	07752031000118001	37040004	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04786328000118006	38000007	80.000,00	80.000,00	10302201585350052
MG	AGUAS FORMOSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FORMOSAS	11481957000118003	27630007	170.000,00	170.000,00	10302201585350031
MG	ALPINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11970098000118001	24770011	100.000,00	100.000,00	10302201585350031
MG	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434342000118003	24770011	15.000,00	15.000,00	10302201585350031
MG	CAMPANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CAMPANHA	11398095000118004	19280002	80.000,00	80.000,00	10302201585350031
MG	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG - FMSI	11290560000118001	30330017	200.000,00	200.000,00	10302201585350031
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15462027000118009	29940005	199.950,00	199.950,00	10302201585350031
MG	LAGOA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	14460308000118003	27590004	99.980,00	99.980,00	10302201585350031
MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO PRATA	11456395000118005	20180011	20.000,00	20.000,00	10302201585350031
MG	SAO JOAO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20025041000118002	24770011	149.935,00	149.935,00	10302201585350031
MG	UNAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20597480000118015	29940005	49.990,00	49.990,00	10302201585350031
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	11970135000118005	38030007	50.000,00	50.000,00	10302201585350054
MT	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11802719000118012	29680003	200.000,00	200.000,00	10302201585350051
MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14602737000118004	29360004	99.920,00	99.920,00	10302201585350051
PA	BAIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIÃO	17545698000118005	36970003	19.990,00	19.990,00	10302201585350015
PA	MOJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19296848000118002	21520007	180.000,00	180.000,00	10302201585350015
PA	SANTA IZABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO PARA	11745308000118008	33390015	70.980,00	70.980,00	10302201585350015

PB	CUITÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404674000118002	27110007	61.130,00	61.130,00	10302201585350025
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	12447221000118001	24490011	120.000,00	120.000,00	10302201585350025
PE	ALTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINHO	08470342000118015	27240005	74.920,00	74.920,00	10302201585350026
PE	IGARASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU	12025214000118006	27180007	18.230,00	18.230,00	10302201585350026
PE	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	10417698000118004	27180007	19.850,00	19.850,00	10302201585350026
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10476556000118002	36860009	69.970,00	69.970,00	10302201585350026
PR	MANDAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU	08703785000118006	19700010	200.000,00	200.000,00	10302201585350041
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36285484000118003	27780002	119.280,00	119.280,00	10302201585350033
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000118022	14730019	50.000,00	50.000,00	10302201585350033
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12097798000118028	27780002	67.320,00	67.320,00	10302201585350033
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000118004	23970003	29.970,00	29.970,00	10302201585350033
RN	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	12512241000118005	37840004	250.000,00	250.000,00	10302201585350024
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	12433830000118001	37420003	100.000,00	100.000,00	10302201585350024
RS	QUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11302881000118005	28580016	100.000,00	100.000,00	10302201585350043
RS	SAO LOURENCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO SUL	13931745000118001	19830002	150.000,00	150.000,00	10302201520B00043
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000118001	28580016	80.000,00	80.000,00	10302201585350043
RS	TRAMANDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAMANDAI	10574385000118001	19830002	200.000,00	200.000,00	10302201520B00043
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	04402872000118002	18810010	200.000,00	200.000,00	10302201585350042
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	07821223000118003	38240002	24.800,00	24.800,00	10302201585350001
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06231312000118003	18810010	86.000,00	86.000,00	10302201585350042
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000118012	29250002	100.000,00	100.000,00	10302201585350042
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	11136549000118001	29060004	99.960,00	99.960,00	10302201585350042
SC	XANXERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	10396929000118001	29060004	100.000,00	100.000,00	10302201585350042
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	11634081000118005	29080006	50.000,00	50.000,00	10302201585350028
SP	AMERICO BRASILENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILENSE	12006451000118005	31350011	55.000,00	55.000,00	10302201585350035
SP	AMERICO BRASILENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILENSE	12006451000118008	31350011	50.000,00	50.000,00	10302201585350035
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	11226130000118013	17990006 15680002	240.000,00 300.000,00	540.000,00	10302201585350035 10302201585353452
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12072954000118012	31910006	31.490,00	31.490,00	10302201585350035
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	13939230000118001	17990006	80.000,00	80.000,00	10302201585350035
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000118005	28090004	90.000,00	90.000,00	10302201585350035
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	11859367000118002	31350011	64.990,00	64.990,00	10302201585350035
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000118011	32280001	54.990,00	54.990,00	10302201585353533
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000118016	32280001	50.000,00	50.000,00	10302201585353533
SP	GUAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAREI	16691468000118005	37770002	44.990,00	44.990,00	10302201585350035
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000118009	32280003 37160004	20,00 400.000,00	400.020,00	10302201585353577 10302201585350035
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	15822319000118002	37120008	100.000,00	100.000,00	10302201585350035
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000118002	37290005	220.000,00	220.000,00	10302201585350035

SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	12159550000118004	28050006	15.000,00	15.000,00	10302201585350035
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	14278219000118002	28050006	12.800,00	12.800,00	10302201585350035
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	11934398000118006	15270012	105.600,00	105.600,00	10302201585350035
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	11204937000118003	28050006	29.990,00	29.990,00	10302201585350035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000118004	33460003	50.000,00	50.000,00	10302201585350035
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	64924665000118003	14100001	80.000,00	80.000,00	10302201585350035
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14499793000118002	33460003	39.970,00	39.970,00	10302201585350035
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	11421097000118002	26910002	180.000,00	180.000,00	10302201585350017
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	11262636000118002	26930008	15.000,00	15.000,00	10302201585350017
TOTAL			76 PROPOSTAS			7.831.421,00	